

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 24 de setembro de 2022.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD 28710/2022

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **CASA & JARDIM FLORICULTURA LTDA**, CNPJ 12.587.686/0001-48, empresa especializada para realizar serviços de manutenção de áreas verdes no Fórum Eleitoral de Curitiba e sede do TRE/PR, no valor de R\$ 17.553,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e três Reais), conforme fundamentos do Termo de Dispensa de Licitação nº 355/2022, doc nº 392131/2022 .

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise da minuta do contrato;

II - À DIRETORIA-GERAL

Para autorizar o Termo de Dispensa de Licitação e da minuta do contrato;

III - À SEÇÃO DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTRATAÇÃO

Para registro no SIASG;

IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

V - À SEÇÃO DE CONTRATOS

Para formalizar a contratação

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO